



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Obra: Troca de drenagem urbana, Pavimentação e Sinalização

Local: Rua Severo Ravizzoni + Encaixes (Etapa 01 e 02)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o avanço da urbanização, juntamente com chuvas intensas, o presente logradouro juntamente com suas transversais na qual ocorrerá a intervenção apresenta inúmeros problemas aos moradores locais, como pontos de alagamentos, erosões, afundamento na pista de rodagem, proporcionando desordem local. Para minimizar/corrigir as patologias citadas, será necessário a troca de tubulação presente em conjunto com o aumento de diâmetro da tubulação, paralelo a essa manobra de troca de tubulação será feita a pavimentação asfáltica e posterior a sinalização viária.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não havia previsão para execução da presente obra. Porém devido as intensas chuvas ocorridas no início no ano, a obra se fez necessário para sanar os problemas de drenagem no local.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a - Registro e/ou Certificado de inscrição na entidade profissional competente, em nome da licitante, em vigor.



b - Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, com registro em nome do profissional técnico de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra similar ao objeto do presente certame, sendo que este atestado deverá ser de obra já concluída. O atestado deverá estar devidamente registrado na entidade profissional competente, em conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93. No atestado deverá constar discriminadamente os serviços componentes da obra, em particular as parcelas de maior relevância aqui citadas. Os itens de maior relevância técnica da obra licitada são:

Item 01: “Fornecimento e assentamento de tubulação”

Quantidade mínima de tubulação: 140,0 m (somatório de diversos diâmetros).

Item 02: “Execução de pavimentação asfáltica – CBUQ”.

Quantidade mínima de CBUQ: 300 toneladas ou 150 m³ ou 3000 m².

Item 03: “Execução de sinalização viária”.

Quantidade mínima de sinalização viária: 100,0 m²

b.1 – A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do atestado técnico, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Contrato particular de prestação de serviços em vigor, ou Termo de Compromisso e, no caso de sócio da empresa, será confirmado através do Ato



Constitutivo e/ou Contrato Social apresentado.

b.2 – O Responsável Técnico deverá ser o profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica apresentado. O atestado de capacidade técnica deve ser registrado junto ao conselho da classe do profissional.

b.3 – No caso da apresentação do Termo de Compromisso, em atendimento ao item atestado de capacidade técnica, o mesmo deverá estar assinado pelo Representante legal da empresa e pelo profissional indicado. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do projeto, foi feito orçamento usando como referência dados do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

Salienta-se que a forma de contratação dar-se-á por meio de licitação na qual o certame designa a proposta mais vantajosa.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atualmente a região já citada encontra-se com drenagem urbana insuficiente e alguns pontos sem coleta de águas pluviais. Diante desse cenário a solução será através de implantação/troca de tubulações da drenagem urbana, permitindo a coleta e condução de águas de forma segura e ordenada.

Ressalta que além da troca das tubulações de drenagem, a obra terá o preparo da pavimentação (atualmente paralelepípedo) para o recebimento de



camada asfáltica e sinalização viária.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Para elaborar a estimativa de preço a obra supracitada fora feito planilha orçamentária (em anexo).

7 – ESTIMATIVA DE PREÇO

Para elaborar a estimativa de preço a obra supracitada fora feito planilha orçamentária (em anexo).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (SEPARAR EM LOTES OU JUNTAR ITENS EM UM ÚNICO LOTE)

A obra será executada em um único lote, com o objetivo de garantir a uniformidade e integralidade do serviço executado pela mesma empresa.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Após o término da troca/implantação da tubulação de drenagem urbana será executada a pavimentação das ruas presentes,



10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a troca/implantação da tubulação de drenagem possibilitará o escoamento das águas pluviais com maior eficiência e segurança, impossibilitando as erosões presentes. Com o preparo da pavimentação para o recebimento da camada asfáltica a posteriori garantirá o tráfego local uma maior fluidez e de forma ordenada.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRAÇÃO

A municipalidade realiza soluções paliativas resolvendo os danos de forma momentaneamente. Patrolamento, emprego de materiais granulares para correção das erosões, são ações realizadas para minimizar os danos causado pelas águas pluviais.

Para a contratação da vencedora do certame a prefeitura municipal disponibilizará o local da jazida previamente, onde será retirado o material empregado na obra.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Por se tratar de ruas já consolidadas, os serviços de terraplenagem serão apenas para correção do greide das ruas.

O material proveniente da escavação da tubulação será destinado a local previamente destinado pela municipalidade, caso o material escavado apresente boa resistência mecânica, o mesmo será reutilizado na obra.



13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação por meio da proposta mais vantajosa (licitação) garante que a obra será executada nos trâmites legais e que a mesma irá atender necessidades locais.

Flores da cunha/RS junho de 2026.

Engenheiro Civil – Leonardo Casales Giongo
CREARS 216408